



Enviado à Internet/DJE em: 5/7/2017  
DJE nº.: 10.053  
Disponibilizado em: 5/7/2017  
Publicado em: 6/7/2017

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 9/2017-CM**

Designa o novo Comitê Gestor do Poder Judiciário, responsável pela gestão do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração - SDCR, constituído por corpo técnico de servidores integrantes do quadro de carreiras do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 28, XXXVIII, e 289, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

Considerando a necessidade de gestão do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - SDCR, criado pela Lei n. 8.709/2007, de 18-9-2007, publicada no Diário da Justiça de 18-9-2007, alterada pela Lei n. 8.814/2008, de 15-1-2008, publicada no Diário Oficial de 15-1-2008;

Considerando o que estabelecem os artigos 50 e 51 da Lei n. 8.814/2008, quanto a designação do Comitê Gestor, para acompanhamento, aplicação e revisão do SDCR, com a participação das entidades de classe;

Considerando o artigo 68 da Lei n. 8.814/2008, que prevê revisão periódica do SDCR a cada 02 (dois) anos;

Considerando a decisão proferida nos autos da Proposição n. 3/2010 (ID. 218.702), em 4-7-2017;

RESOLVE, "ad referendum" do egrégio Conselho da



Enviado à Internet/DJE em: 5/7/2017  
DJE nº.: 10.053  
Disponibilizado em: 5/7/2017  
Publicado em: 6/7/2017

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Magistratura:

Art. 1º Designar o novo Comitê Gestor, responsável pela gestão (acompanhamento, aplicação e revisão) do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração - SDCR, tendo na sua composição o seguinte corpo técnico:

**I - Líder do Comitê Gestor**

Desembargadora SERLY MARCONDES ALVES

**II - Grupo de Coordenação**

- |  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| a. Eduardo da Silveira Campos            | (Analista Judiciário - Mat. 7599) |
| b. Flávio de Paiva Pinto                 | (Oficial de Justiça - Mat. 7926)  |
| c. Salma Catarina Barbato Paiva          | (Técnico Judiciário - Mat. 7634)  |
| d. Lucilene Lara de Arruda               | (Técnico Judiciário - Mat. 6725)  |
| e. Cláudia Benedita Zarour Pfnannemuller | (Técnico Judiciário - Mat. 2284)  |
| f. Lusanil Egues da Cruz                 | (Técnico Judiciário - Mat. 2489)  |

**III - Grupo de Implantação**

- |                                     |                                    |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| a. Marlus Boletta Gomes de Oliveira | (Analista Judiciário - Mat. 12637) |
| b. Thomas Augusto Caetano           | (Técnico Judiciário - Mat. 5544)   |
| c. Loiva Elinir Bischof             | (Técnico Judiciário - Mat. 4062)   |
| d. Cátia Valéria Maciel de Arruda   | (Técnico Judiciário - Mat. 2479)   |

**IV - Representantes de Classe**

- |  |                                    |
|--|------------------------------------|
| a. Geane Lina Teles (SINJUSMAT)            | (Auxiliar Judiciário - Mat. 8642)  |
| b. Roney Cezar M. Carvalho (SINDOJUS)      | (Oficial de Justiça - Mat. 6802)   |
| c. Dionéia Aparecida Taques Herane (SINAJ) | (Analista Judiciário - Mat. 10975) |
| d. Jane Selma Barbosa (ASPOJUD)            | (Técnico Judiciário - Mat. 3992)   |



Enviado à Internet/DJE em: 5/7/2017  
DJE nº.: 10.053  
Disponibilizado em: 5/7/2017  
Publicado em: 6/7/2017

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 2º O Comitê Gestor deverá dispor de todas as ferramentas necessárias para o efetivo desempenho dos trabalhos, devendo para tal mister contar com o integral apoio das unidades deste Sodalício, em especial no que se refere às Coordenadorias de Recursos Humanos-CRH e Tecnologia da Informação-TI, no apoio logístico para as ações a serem implementadas.

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, bem como o Provimento n. 19/2015-CM, de 14-9-2015, e o Provimento n. 13/2016-CM, de 23-5-2016.

Cuiabá, 4 de julho de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**  
Presidente do Conselho da Magistratura